

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

INTIMAÇÃO: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, e seu(s) devedor(es) solidário(s) INTIMADOS para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação do crédito tributário ou impugná-lo na forma do Artigo 987 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014. O Crédito Tributário está sujeito a correção monetária, acréscimos moratórios e/ou recomposição ou redução de multa, de acordo com a legislação vigente e em função da data da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	N Ú M E R O S DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS NAI
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	262676/1760/39/2020	5470149/2018 225744001992020120
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	274921/1760/39/2020	5470149/2018 225744002032020145
CIAL CEREAIS NORTE E SUL DO BRASIL EIRELI EPP	133665747	274922/1760/39/2020	5805768/2020 225744002032020145
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	274900/1760/39/2020	5470149/2018 225744002022020161
CELSO BIGOLIN EPP	132395150	274901/1760/39/2020	5478522/2018 225744002022020161
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	274854/1760/39/2020	5470149/2018 225744002012020188
C.F.E CEREIAS LTDA - ME	135395712	274855/1760/39/2020	5804881/2020 225744002012020188
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	274818/1760/39/2020	5470149/2018 225744002002020104
ANGELIN BAHRI	132365332	274819/1760/39/2020	5478897/2018 225744002002020104

Cuiabá, 15 de junho de 2020.

Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Adilson Mikuska, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 225744